



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA Nº. 003/2024 **De autoria do Vereador Tiquinho Nogueira – Membro da** **CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação** **Ao Projeto de Lei 012/2024 - Orçamentária Anual** **Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**

O vereador Tiquinho Nogueira, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no uso de suas atribuições legais e de forma AUTÔNOMA decide manifestar-se favoravelmente ao **Projeto de Lei Orçamentária Anual, de autoria do Poder Executivo Municipal Sr. Rodrigo Hagge Costa, que trata do “ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2025”**, com apresentação da seguinte emenda:

De iniciativa do vereador Tiquinho Nogueira (membro) da Comissão de Constituição Justiça e Redação propõe Emenda ao PL 012/24 remanejando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados à compra de materiais e realização de obras para melhoramento da infraestrutura do Distrito de Bandeira do Colônia, nos seguintes termos:

EMENDA PROPOSTA

- Retira da **SECRETARIA** 030500 (SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA), da **UNIDADE 030505** (SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA), da **ATIVIDADE 20.608.014.2.012** (GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA) e **UNIDADE 3.3.90.39.00** (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

- Retira da **SECRETARIA 031300** (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO), da **UNIDADE 031313** (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO), da **ATIVIDADE 4.121.014.2.049** (GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO) e **UNIDADE 3.3.90.39.00** (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

E remaneja para a **SECRETARIA 030900** (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA), da **UNIDADE 030909** (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA) do **PROJETO 15.451.007.1.048** (SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO DISTRITO DE BANDEIRA) e **UNIDADE 4.4.90.51.00** (Obras e Instalações) o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado à obras para melhoramento da infraestrutura do Distrito de Bandeira do Colônia.

Remaneja para a **SECRETARIA 030900** (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA), da **UNIDADE 030909** (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA) do **PROJETO 15.451.007.1.048** (SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO DISTRITO DE BANDEIRA) e **UNIDADE 4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente) o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado à compra de matérias necessários para a realização de obras para o melhoramento da infraestrutura do Distrito de Bandeira do Colônia.

Isto posto, o vereador Tiquinho Nogueira, membro da CCJR e de forma AUTÔNOMA manifesta-se pela conveniência, constitucionalidade e legalidade do texto do referido Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA com a inclusão da presente emenda apresentada, em razão dos motivos acima expostos.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2024.

Hildérico de Souza Ferraz Nogueira
Membro CCJR

